



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ, COMO BAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado a **BEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO PARÁ**, CNPJ Nº 04.928.479/0001-81, estabelecida nesta capital, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 868, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-240, fone: (91) 3215-4444/ (91) 3241-4144, e-mail: contratos@beneficenteportuguesa.com.br, daqui por diante denominada simplesmente CREDENCIADA, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ALIRIO JOSE DUARTE GONÇALVES**, brasileiro, portador CPF 207.224.512-53 e da Cédula de Identidade nº 1870895 SSP/PA, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei no 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 265/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **01/11/2019** e término em **31/10/2020**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 36 (trinta e seis) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 06303142582770000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)**; aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

José Djalma Ferreira Lima Jr.
CEL. QOPM-RG: 18065
MF: 5280664/1

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU
CONTRATANTE**

Cartório
3º Ofício de Notas de Belém

Belém, 30 de outubro de 2019.

**BEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO PARÁ
CREDENCIADO**

TESTEMUNHAS:

1ª
CPF N° 088.411.817-2
2ª
CPF N° 894.150.352-34

Vc. Leticia
Aux. do Setor de Contratos

Kaio Menezes
HOSPITAL D. LUIZ I
GERENCIA DE CONTRATOS

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 001/2017- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 30/10/2019.

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 490149

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 171 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS.

Matrícula:54184963/1

Função: CAP QOBM

Função Programática: 06.182.1425.8593

Elemento de Desp. : 339039 – Pessoa Jurídica (R\$ 549,00)

Elemento de Desp. : 339030 – Consumo (R\$ 200,00)

Fonte: 0101000000

Valor: R\$ 749,00

Prazo de Aplicação: 60 dias

Ordenador de Despesas:

Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 490063

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2335/2019- DGPC/OD/DRF DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/529829, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/10 a 01/11/19.;

- 1 . IPC - CIRIACO ASSUNCAO DOS SANTOS - MAT:5204828
- 2 . IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT:5865794
- 3 . DPC - VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA - MAT:54181475
- 4 . DPC - RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCES - MAT:3251578
- 5 . DPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT:5856825
- 6 . IPC - MAURO ANTONIO RIBEIRO DO AMARAL - MAT:54180730
- 7 . IPC - RAFAEL PAIVA DE BARROS - MAT:54194135
- 8 . DPC - MANOEL FAUSTO BULÇÃO CARDOSO NETO - MAT:57225020
- 9 . IPC - FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT:57213360
- 10 . DPC - ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT:5940535

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo .B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2336/2019- DGPC/OD/DRF DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/527947, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 31/10/19;

- 1 . EPC - ALVARO ROBERTO DE ARAGAO SOUZA - MAT:3169995
- 2 . EPC - WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA - MAT:5835127
- 3 . IPC - CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS - MAT:5180309
- 4 . IPC - MARIA CLEIDE FERREIRA DA SILVA - MAT:5234590
- 5 . DPC - RAPHAEL DE SOUZA MATTAR - MAT:57192811
- 6 . IPC - DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT:5462983
- 7 . IPC - RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE - MAT:54191333
- 8 . IPC - CARLOS CORREA LIMA FILHO - MAT:57233638

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 490332

PORTARIA Nº 2335/2019- DGPC/OD/DRF DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/529829, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/10 a 01/11/19.;

- 1 . IPC - CIRIACO ASSUNCAO DOS SANTOS - MAT:5204828
- 2 . IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT:5865794
- 3 . DPC - VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA - MAT:54181475
- 4 . DPC - RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCES - MAT:3251578
- 5 . DPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT:5856825
- 6 . IPC - MAURO ANTONIO RIBEIRO DO AMARAL - MAT:54180730
- 7 . IPC - RAFAEL PAIVA DE BARROS - MAT:54194135
- 8 . DPC - MANOEL FAUSTO BULÇÃO CARDOSO NETO - MAT:57225020
- 9 . IPC - FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT:57213360
- 10 . DPC - ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT:5940535

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo .B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2336/2019- DGPC/OD/DRF DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/527947, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 31/10/19;

- 1 . EPC - ALVARO ROBERTO DE ARAGAO SOUZA - MAT:3169995
- 2 . EPC - WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA - MAT:5835127
- 3 . IPC - CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS - MAT:5180309
- 4 . IPC - MARIA CLEIDE FERREIRA DA SILVA - MAT:5234590
- 5 . DPC - RAPHAEL DE SOUZA MATTAR - MAT:57192811
- 6 . IPC - DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT:5462983
- 7 . IPC - RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE - MAT:54191333
- 8 . IPC - CARLOS CORREA LIMA FILHO - MAT:57233638

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 490357

PORTARIA Nº 2335/2019- DGPC/OD/DRF DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/529829, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/10 a 01/11/19.;

- 1 . IPC - CIRIACO ASSUNCAO DOS SANTOS - MAT:5204828
- 2 . IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT:5865794
- 3 . DPC - VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA - MAT:54181475
- 4 . DPC - RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCES - MAT:3251578
- 5 . DPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT:5856825
- 6 . IPC - MAURO ANTONIO RIBEIRO DO AMARAL - MAT:54180730
- 7 . IPC - RAFAEL PAIVA DE BARROS - MAT:54194135
- 8 . DPC - MANOEL FAUSTO BULÇÃO CARDOSO NETO - MAT:57225020
- 9 . IPC - FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT:57213360
- 10 . DPC - ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT:5940535

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;